



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035632/2018-72, resolve:

Extinguir, a partir de 22/10/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e ANDREIA APARECIDA SILVA MUSSALAM, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 510.436.961-72, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 332
PUBLICADA NO DOU de
8 / 11 / 18
Seção 2 Pág. 22

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 709
EM 16 / 11 / 18